

EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO DE APURAÇÃO Nº 001/2025-CI

A Controladoria Interna do PREVILAM torna público o encerramento da apuração relativa ao processo eleitoral para Diretor Presidente do Previlam ocorrido em 13/06/2022. Após instrução processual e análise técnica, concluiu-se pela **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia por ausência de fundamento fático e jurídico, confirmando-se a legalidade de todos os atos praticados no certame.

Lambari - MG, 24 de abril de 2026.

Letícia Maria Aparecida Barros Silva
Controladora Interna do Previlam